

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 51/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes, convocados por meio do Edital n. 50/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao

disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de
Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 51/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande - MS

Data: 23 de junho de 2022

Horário: 08h às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523175232	CRISTIANE PALKEVICH	677º
079523172438	FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	678º
079523040222	WAGNER CORREA AREDES	679º
079523176347	GLEICE GARCIA DA SILVA	680º
079523176558	LUANA PEREIRA DE LIMA GROLI	681º
079523176449	JOYCE ELAINE ROBLES BARBOSA	682º

EDITAL n. 26/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes, convocados por meio do Edital n. 25/2022– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, observando-se a data e horário especificado no Anexo único deste Edital, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de
Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande - MS
Data: 23 de junho de 2022.
Horário: 08 às 11h e 13h às 16h

Função:	AGENTE DE FARMÁCIA	
Inscrição	Nome	Class.
088539023198	NILIA MARA DA SILVA PEREIRA	32º
088539177301	LILIANE CAROLINA DEMATTEI RODRIGUES	33º

Função:	FARMACÊUTICO	
Inscrição	Nome	Class.
088540175728	LETÍCIA DA SILVA DESSBESELL	53º
088540027552	BRUNA MICHELLE ARAUJO DOS REIS	54º
088540009027	MARCI GABRIELE ROJAS SEIXAS	55º
088540177275	DANIELY ARRUDA CARLOTTO	56º
088540177389	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI	57º
088540012077	JESSICA FERREIRA SARATE MENDES	58º
088540029898	CAMILA GALEANO FERNANDES ALVARENGA	59º
088540173380	MARANA SOARES MARTINS	60º

EDITAL n. 12/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 11/2022 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, exclusivamente nas data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;



- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 24 de junho de 2022

Horário: 08h às 11h - 13h às 16h

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
114700172394	Felipe Trevizan Sartori	Médico Plantonista	44º
114700183812	Louise Dutra Madureira	Médico Plantonista	45º
114700176872	Vilson Walter Schulz Junior	Médico Plantonista	46º
114700183820	Majed Hasan Jabr	Médico Plantonista	47º
114700183802	Vitoria Oshiro Orro	Médico Plantonista	48º
114700183790	Carla Graciliano Arguello Nunes	Médico Plantonista	49º
114700183821	Rafael Smaik Da Cruz	Médico Plantonista	50º
114700181064	Wisller Alfredo Monteiro Mariano	Médico Plantonista	51º
114700172442	Naiade De Paiva Soares Miotto	Médico Plantonista	52º

EDITAL n. 30/2022 - SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da Fase III - Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá acessar o respectivo parecer individual, a partir das 10 horas do dia 22 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do site www.institutoaocp.org.br, no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Fase III - Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e DesburocratizaçãoCARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2022 - SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III - EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO